



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REGULAMENTO DA 1ª REGATA DE CANOAS DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DOS NAVEGANTES NA ILHA DE MARIA GUARDA - MADRE DE DEUS BA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

**REGULAMENTO DA 1ª REGATA DE CANOAS DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DOS
NAVEGANTES NA ILHA DE MARIA GUARDA - MADRE DE DEUS BA**

CONSIDERANDO o desenvolvimento das práticas esportivas coletivas e individuais, bem como a preservação das manifestações culturais na cidade de Madre de Deus, e ainda, os festejos em honra a Santo Antônio dos Navegantes, padroeiro da Ilha de Maria Guarda, o Município de Madre de Deus, por meio de sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promove a 1ª Regata de Canoas dos Festejos de Santo Antônio dos Navegantes, a se realizar na Ilha de Maria Guarda no ano de 2024.

CONSIDERANDO, também, a Lei Municipal nº 793, de 23 de Maio de 2023, que autoriza o poder executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos e culturais, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer publica o presente regulamento de competição.

ORGANIZAÇÃO:

1ª - A organização e regulamentação da presente competição são de responsabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, em conjunto com a Administração Distrital de Maria Guarda, com o propósito de organizar, disciplinar e estabelecer as regras, penalidades e valores de premiação por categoria para a 1ª Regata de Canoas dos Festejos de Santo Antônio dos Navegantes 2024 em Madre de Deus.

DEFINIÇÃO:

2ª - A regata destina-se a qualquer competidor que, utilizando uma canoa de corrida ou de pesca, navegue ao longo do percurso estipulado nas águas da Baía de Todos os Santos, do Santo Antônio até a Ilha de Maria Guarda.

3ª - A regata será realizada no dia 31 de Março de 2024, no período compreendido entre 12:00h e 16:00h, conforme trajeto definido pela organização.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

EMBARCAÇÕES:

4º - Podem ser inscritas na regata embarcações das seguintes categorias: Vela grande, Vela média, Vela pequena, Traquete grande e Traquete pequeno.

RESPONSABILIDADE:

5º - Os competidores são responsáveis pelo material utilizado na flutuação das embarcações, as quais devem garantir a capacidade de flutuação de seus tripulantes.

COMPETIDORES E EQUIPES:

6º - Competidores são aqueles que possuem condições físicas e psicológicas para manobrar as embarcações permitidas neste regulamento.

7º - Os competidores podem formar a tripulação da embarcação, sendo permitidas inscrições de pescadores e não pescadores de qualquer região do Estado.

8º - Os competidores devem comparecer ao local de largada com uma hora de antecedência ao início da prova, estando à largada sujeita à presença de vento.

CATEGORIAS:

9º - Nas categorias descritas, são admitidas inscrições de pescadores e não pescadores, incluindo competidores de ambos os sexos.

10º - Competidores menores de dezoito anos só podem participar mediante autorização escrita dos responsáveis.

11º - A quantidade de tripulantes por categoria de embarcação é definida pela comissão organizadora.

INSCRIÇÕES:

12º - As inscrições serão realizadas por meio de formulário online disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e presencialmente na sede da Secretaria, entre os dias 20 e 26 de março de 2024, das 09:00h às 13:00h.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

13º - No ato da inscrição, é exigido o preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação de cópias de RG de todos os tripulantes.

REGRAS DE LARGADA E CHEGADA:

14º - Estabelecem-se as regras de largada, chegada, controle de navegação, horário, linhas de largada e chegada, números dos competidores, sinal de largada, critérios de classificação e desempate.

- Horário de largada : 13:00H do dia 31 de Março de 2024.
- Linha de largada: saída do Santo Antônio.
- Linha de chegada: chegada em Maria Guarda.
- Números dos competidores nas provas: são aqueles definidos por categorias no art.11º
- Não existe tempo de controle para esta prova, considerando o seu termino após a passagem da última embarcação em condições de navegação.
- A largada deve ser dada sem tomar em conta qualquer ausência.
- A posição das embarcações na largada deve ser tal que as suas proas estejam em linha de largada.
- O Árbitro de largada deve dar o sinal de largada com a palavra "PREPARADOS" seguida de um sinal sonoro de um pistolão (fogos de artifícios), ou de uma buzina "esportiva".
- Se um competidor começar a se movimentar antes de ser dado o sinal sonoro, efetuou uma falsa largada.
- O Árbitro de Largada deve avisar os competidores que tiverem feito uma falsa largada e se forem feitas duas falsas partidas pelos mesmos competidores, este deve excluí-lo(s) da prova.
- Tanto as linhas de partida como de chegada devem estar sinalizadas com boias.
- A linha de chegada é atingida quando a proa da canoa cruzar, com o(s)competidor(es) dentro da embarcação.
- Vencerão as três primeiras embarcações de cada categoria, a cruzar a linha de chegada.
- Se a linha da chegada for atingida por duas ou mais embarcações ao mesmo tempo, a classificação será definida por sorteio.

PREMIAÇÕES:

15º - As premiações serão concedidas aos três primeiros colocados de cada categoria, conforme os valores estabelecidos no regulamento:

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

- Vela grande:

1º lugar: R\$ 2.000,00

2º lugar: R\$ 1.500,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

- Vela média:

1º lugar: R\$ 1.500,00

2º lugar: R\$ 1.200,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

- Vela pequena:

1º lugar: R\$ 1.500,00

2º lugar: R\$ 1.200,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

- Traquete grande:

1º lugar: R\$ 2.000,00

2º lugar: R\$ 1.500,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

- Traquete pequeno:

1º lugar: R\$ 1.500,00

2º lugar: R\$ 1.200,00

3º lugar: R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

DESCLASSIFICAÇÕES:

16º - Competidores que utilizarem meios não honrosos para ganhar posições na prova ou infringirem os regulamentos serão desclassificados.

17º - Competidores que tentarem ou impedirem seus adversários de cruzar a linha de chegada serão desclassificados.

18º - Não é permitido ser acompanhado por embarcações não participantes durante a prova, sob pena de desclassificação.

19º - Qualquer competidor pode ser desclassificado por conduta desrespeitosa em relação aos agentes da organização, árbitros, outros competidores e espectadores.

20º - Todas as desclassificações devem ser confirmadas por escrito com as devidas justificativas.

MEDIDAS DE SEGURANÇA:

21º - Competidores devem prestar assistência a outros em situação de perigo, sob pena de expulsão da prova.

22º - Provas poderão ser anuladas devido a condições perigosas, sendo responsabilidade da organização e do juiz árbitro.

23º - Todas as embarcações devem possuir cabo de bitola superior a 5mm e coletes de salvamento para todos os tripulantes.

24º - Competidores que não respeitarem as diretrizes regulamentares serão impedidos de participar ou desclassificados.

25º - Os organizadores não são responsáveis por acidentes ou danos materiais durante a prova.

25º - Árbitros devem garantir o cumprimento das medidas de segurança e impedir a participação de embarcações que não atendam aos requisitos.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

COMISSÃO ORGANIZADORA:

26ª - A comissão organizadora é composta pelos servidores listados no regulamento.

- JERFESON GUIMARÃES DE JESUS – MT: 910652
- JANAYR RAIMUNDO DE JESUS BARBOSA JUNIOR – MT: 910651
- MARCOS PAULO DOS SANTOS MOURA JUNIOR – MT: 909990
- JORGE LUIS BARBOSA DE ALMEIDA – MT: 909417
- LEDA EMILIANA SANTIAGO – MT: 000773

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer ocorrência não disciplinada no regulamento será resolvida pela comissão organizadora, sendo sua decisão final e irrevogável.

Comissão Organizadora

Madre de Deus BA, 19 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de
Madre de Deus
Cidade da gente!

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
1ª REGATA DE CANOAS DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DOS NAVEGANTES

NOME DA EMBARCAÇÃO:

RESPONSÁVEL: CONTATO:

CATEGORIA DA EMBARCAÇÃO: CIDADE DE ORIGEM:

TRIPULANTES	CPF/RG	CONTATO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

- Todos os tripulantes da referida embarcação, declara ter conhecimento pleno do regulamento publicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Todos os tripulantes, uma vez inscritos na competição, autorizam o uso e divulgação de sua imagem pela Prefeitura Municipal de Madre de Deus, para fins de Publicidade em Geral.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMBARCAÇÃO.

ASSINATURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

MADRE DE DEUS – BA _____ DE MARÇO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus - Centro Administrativo
Av. Rodolfo de Queiroz Filho, 55, Centro, Madre de Deus - Bahia - Brasil